



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 31
parágrafo único da Lei nº 8662/93 que o resumo
do contrato nº _____, firmado entre o Município e
foi publicado na
Imprensa Oficial (BOA) em 10/05/2023
SECRETARIA DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 072/2023 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº
178/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E CONSÓRCIO ALAGOINHAS
CARD.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, RG nº 10.042.556-91, CPF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **CONSÓRCIO ALAGOINHAS CARD**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.530.925/0001-10, localizada na Avenida Luís Viana, nº 330, Centro, Alagoinhas- Bahia, neste ato representada por seu presidente, o Sr. **THIAGO LIMA SANTORIO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 010.167.355-88, portador da carteira nacional de habilitação nº 02116006719, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 178/2022**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 27 de abril de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 04114/2023.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALORES	
				UNIT	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTE, A SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES DE ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 2225/2013, DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA.	UND	163.680	R\$ 3,70	R\$ 605.616,00
VALOR TOTAL =====>					R\$ 605.616,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **28 de abril de 2023** até **28 de abril de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 605.616,00 (seiscentos e cinco mil seiscentos e dezesseis reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2021/2027	3.3.90.49	500.1002/600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

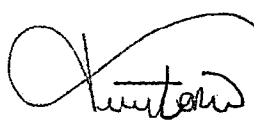
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 27 de abril de 2023


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE




CONSÓRCIO ALAGOINHAS CARD
CONTRATADA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 066/2023 - **SESAU** – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ISOTECH ENGENHARIA EIRELI** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 129/2021– Data de Assinatura: 05/04/2023.

Termo Aditivo nº. 068/2023 - **SESAU** – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CLEMENTE BISPO RODRIGUES NETO** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 146/2022– Data de Assinatura: 01/04/2023..

Termo Aditivo nº. 069/2023 - **SESAU** – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **GILSON DA SILVA SIMÕES** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 150/2022– Data de Assinatura: 20/04/2023.

Termo Aditivo nº. 070/2023 - **SESAU** – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ROBSON LUIZ DE SOUZA SANTOS** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 156/2022– Data de Assinatura: 19/04/2023.

Termo Aditivo nº. 071/2023 - **SESAU** – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **FRANCISCO DANTAS COSTA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 122/2019– Data de Assinatura: 14/04/2023.

Termo Aditivo nº. 072/2023 - **SESAU** – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CONSÓRCIO ALAGOINHAS CARD** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº.178/2022 – Data de Assinatura: 27/04/2023.

Termo Aditivo nº. 073/2023 - **SESAU** – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **AGAC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 151/2022 – Data de Assinatura: 01/04/2023.

Termo Aditivo nº. 074/2023 - **SESAU** – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ANANDA ELLEN MACHADO RÊGO LTDA**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 152/2022 – Data de Assinatura: 01/04/2023.

Termo Aditivo nº. 075/2023 - **SESAU** – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ALEXSANDRO NASCIMENTO OLIVEIRA**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 153/2022 – Data de Assinatura: 01/04/2023.